



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Edição 1.015
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal em Exercício: José Adilson Dos Santos

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - Presidente em Exercício

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário em Exercício

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 807/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Carlos Padoim	Médico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	02/01/2017 a 24/01/2017 (saldo de férias 22 dias iniciais)	2014/2015

Ariel Alex dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Administração/ Fórum Eleitoral	26/12/2016 a 24/01/2016	2014/2015
Cerlene Klaczek Stochinski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	19/01/2016 a 17/02/2016	2015/2016
Cristiane Slociak Lis	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	19/12/2016 a 17/01/2017	2015/2016
Eder Gilson Poli	Agente de Máquinas e Veículos	Transporte Escolar	05/12/2016 a 04/01/2016	2015/2016
Eulélia Hul	Agente Tributário	Secretaria de Finanças	19/12/2016 a 07/01/2017 (saldo de férias 20 dias finais)	2014/2015
Jean Erick Langoski	Dentista – PSF	Secretaria de Saúde	21/11/2016 a 05/12/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Larissa Navroski	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	16/01/2017 a 04/02/2017 (saldo de férias 20 dias finais)	2014/2015
Lucy Mara Choma	Agente Administrativo	Secretaria de Cultura/ Biblioteca Municipal	02/01/2017 a 16/01/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Luis Renato Faveiro	Diretor de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos	Secretaria de Planejamento e Obras	02/01/2017 a 31/01/2017	2015/2016
Marcos Cesar Bozatski	Professor de Educação Física	Secretaria de Esportes	19/12/2016 a 17/01/2017	2015/2016
Paulo Protci	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	22/11/2016 a 21/12/2016	2015/2016
Pedro Oleszuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Esportes	22/11/2016 a 06/12/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Sirlene Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	01/12/2016 a 30/12/2016	2015/2016
Vanderlei Roberto Carniel	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esportes	19/12/2016 a 17/01/2017	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 808/2016**

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, entre as Ruas Afonso Pena e Lamenha Lins, no dia 18 de dezembro de 2016, no período compreendido entre as 09:00 e 19:00 horas, conforme o protocolado sob nº 5961/2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Sergio Pontarollo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 811/2016

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Marechal Deodoro e Afonso Ditzel, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2016, pelo período das 19h00min e 23h00min, bem como o fechamento no dia 27 de novembro de 2016 a partir das 07h00min, conforme o protocolado sob nº 6029/2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Joélcio Saibot.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 812/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Cel. José Durski, no dia 26 de novembro de 2016, no período compreendido entre 11:00h e 18:00 horas, conforme o protocolado sob nº 6014/2016.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão,

bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Suellen Teixeira Neves.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 300/2016**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 22/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Juliana Stadler Zdebski Navroski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 08 de novembro de 2016 a 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 301/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 22/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Norton Calixto Mainardes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, no período de 10 de novembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 302/2016

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 22/11/2016;

**RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, concedida à servidora **Edina Cristina Boiko**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no período de 10 de novembro de 2016 a 28 de novembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 303/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 22/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder retorno antecipado de licença para tratamento de saúde, concedida a servidora **Edeni Kloster Lupepa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 23 de novembro de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 304/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolo sob nº 5709/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Ana Cristina Gonçalves dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professora, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho, até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2016.

José Adilson dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**TOMADA DE PREÇO Nº 021/2016**

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto contratação de empresa para execução de cobertura em policarbonato da Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho, a CPL declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 278/2016

Objeto: aquisição de materiais de expediente que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV – PROAM/SEMEAR, Casa de Apoio, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedoras: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, nos lotes 01, 02, 03, 06, 14 e 19, no valor total de R\$ 4.977,85 (quatro novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, nos lotes 04, 09, 15 e 18, no valor total de R\$ 3.558,20 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), SOLO COMERCIAL EIRELI, nos lotes 05, 07, 10, 12, 16 e 17, no valor total de R\$ 3.559,90 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), e SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, nos lotes 08, 11 e 13, no valor total de R\$ 6.403,99 (seis mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos).

Data: 23 de novembro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 278/2016 Contrato nº 550/2016

Objeto: aquisição de materiais de expediente que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV – PROAM/SEMEAR, Casa de Apoio, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, nos lotes 01, 02, 03, 06, 14 e 19.

Valor: R\$ 4.977,85 (quatro novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data: 23 de novembro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 278/2016 Contrato nº 551/2016

Objeto: aquisição de materiais de expediente que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV – PROAM/SEMEAR, Casa de Apoio, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, nos lotes 04, 09, 15 e 18.

Valor: R\$ 3.558,20 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data: 23 de novembro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 278/2016 Contrato nº 552/2016

Objeto: aquisição de materiais de expediente que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV – PROAM/SEMEAR, Casa de Apoio, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: SOLO COMERCIAL EIRELI, nos lotes 05, 07, 10, 12, 16 e 17.

Valor: R\$ 3.559,90 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data: 23 de novembro de 2016.



**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 278/2016
Contrato nº 553/2016**

Objeto: aquisição de materiais de expediente que serão destinados aos programas, ações, atividades e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, SCFV – PROAM/SEMEAR, Casa de Apoio, Acolhimento Institucional, Centro do Idoso).

Vencedora: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, nos lotes 08, 11 e 13.

Valor: R\$ 6.403,99 (seis mil quatrocentos e três reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data: 23 de novembro de 2016.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br